



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 166 /2017

Sr. Presidente,
Srª Vereadora,
Srs. Vereadores,


O Vereador CIRO FERNANDES PINTO, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno c/c da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria Competente a viabilidade da **COLOCAÇÃO DE COLETORES DE LIXO SELETIVO** nos logradouros públicos do município.


JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade iniciar o processo de conscientização da população quanto à importância desse pequeno gesto, mas porém, grandioso na contribuição para preservação do meio ambiente e na qualidade de vida.

Face ao exposto e justificada a presente proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal determinações para o seu pronto atendimento.

Sala das Sessões, Patrono Cívico Tiradentes, em 16 de maio de 2017.


Ciro Fernandes Pinto
Vereador – PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>47617</u>
<u>16/05/17</u>
HORA: <u>14:21</u>

O FUNCIONÁRIO